



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.552, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Recebimento parcial do Conjunto Habitacional de
Interesse Social – Vale dos Bandeirantes

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 40722/2013, e

Considerando o parecer da Secretaria de Obras (fls. 1735), constatando a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade;

Considerando o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana (fls. 1718), constatando a execução dos serviços de sinalização de trânsito vertical e horizontal, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade;

Considerando o parecer da Secretaria de Meio Ambiente (fls. 1713), constatando a execução dos serviços de Arborização, Revegetação, Paisagismo, Mobiliário Urbano, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade;

Considerando o parecer da Secretaria de Serviços Públicos (fls. 1739), constatando a execução dos serviços de Iluminação Pública, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade;

Considerando a Licença de Operação de Loteamento emitida pela CETESB (fls. 1753);

Considerando o Atestado de Conclusão de Obras emitido pela SABESP (fls. 1684);

Considerando o Termo de Transferência de Ativos emitido pela EDP-Bandeirante (fls. 1685);

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação das obras de infraestrutura previstas no Decreto nº 13.685, de 29 de outubro de 2015, referente ao **Conjunto**





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Habitacional de Interesse Social – Vale dos Bandeirantes, Piracangagua/São Gonçalo, correspondente a “Fase II - Parcial” do loteamento, sendo os lotes 26 até 50 da quadra “D”, lotes 26 até 50 da quadra “E”, lotes 01 até 50 da quadra “G”, lotes 01 até 50 da quadra “H”, lotes 01 até 46 da quadra “J”, lotes 01 até 50 da quadra “K”, lotes 01 até 40 da quadra “M”, lotes 01 até 50 da quadra “N”, totalizando 336 unidades habitacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de abril de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIO FABIO ARAUJO

Secretário de Planejamento

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de abril de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Justiça

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4BC-EE14-FE9D-72AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO OLIVEIRA DIAS (CPF 344.XXX.XXX-51) em 20/04/2023 09:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/04/2023 10:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/04/2023 10:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/04/2023 10:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 20/04/2023 13:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A4BC-EE14-FE9D-72AE>